

ACÓRDÃO Nº 2143/2023 – TCU – Plenário

1. Processo TC 034.572/2018-0
- 1.1. Apenso: 020.407/2017-3
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Pedido de Reexame (Representação).
3. Recorrente: Marcelo José Salles de Almeida (738.146.287-72).
- 3.1. Responsáveis: Danielle Vianna Martins (019.155.447-26); Marcelo José Salles de Almeida (738.146.287-72); Orlando Santos Diniz (793.078.767-20).
4. Órgãos/Entidades: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental); Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Marcos José Santos Meira (219.088/OAB-RJ), André Luís Santos Meira (25.297/OAB-DF) e outros, representando Danielle Vianna Martins; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Marcelo José Salles de Almeida; Kelly Oliveira de Araújo (21.830/OAB-DF), representando a Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro; Marialda Fernandes Santos (74.915/OAB-RJ), representando Orlando Santos Diniz.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam de pedido de reexame interposto por Marcelo José Salles de Almeida contra o Acórdão 2.471/2022-TCU-Plenário, por meio do qual foi apreciada representação noticiando supostas irregularidades ocorridas nas administrações regionais do Sesc e do Senac no estado do Rio de Janeiro relacionadas à contratação de serviços de organização de eventos por meio das Concorrências 62.745/2017-Sesc/ARRJ e 725.931/2017-Senac/ARRJ,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro no art. 48 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 286 do Regimento Interno, e diante das razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. informar o conteúdo desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 44/2023 – Plenário.
11. Data da Sessão: 18/10/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2143-44/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JHONATAN DE JESUS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral